



MUNICÍPIO DA MURTOSA

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 30 DE OUTUBRO DE 2014

-----No dia trinta de outubro de dois mil e catorze, nesta Vila da Murtosa, edifício dos Paços do Município e sala de reuniões da Câmara Municipal, reuniu, extraordinariamente, o Executivo da Câmara Municipal, pelas vinte horas e trinta minutos, sob a presidência do Senhor Presidente Joaquim Manuel dos Santos Baptista, tendo comparecido o Senhor Vice-Presidente Januário Vieira da Cunha e os Senhores Vereadores Daniel Henriques de Bastos, Arminda Maria Tavares Fernandes, António Jorge Feio Bacelar Vilar, Francisco Augusto Valente Pereira e Maria Emília Morais Carrabau.-----

----- Declarada aberta a reunião pelo Sr. Presidente da Câmara, este deu início à discussão dos assuntos constantes da ordem de trabalhos.-----

----- **ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DA MURTOSA, NO ÂMBITO DA AÇÃO SOCIAL ESCOLAR – COMPARTICIPAÇÃO DAS REFEIÇÕES** – A Câmara Municipal no âmbito da ação social escolar, sustentada no previsto na alínea hh), do n.º 1, do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, tem vindo a participar as refeições dos alunos que se encontram a frequentar o ensino pré-escolar e o 1.º ciclo do ensino básico.-----

----- Assim, a Câmara Municipal, na continuidade desta ação, de acordo com a informação fornecida pela referida entidade e o parecer emitido pela técnica superior, Ana Paula Rendeiro, deliberou, por unanimidade, transferir para o Agrupamento de Escolas da Murtosa o valor de 5.356,11€ (cinco mil trezentos e cinquenta e seis euros e onze cêntimos) relativos à comparticipação das refeições fornecidas durante o mês de setembro, do corrente ano, aos alunos do ensino pré-escolar e do 1.º ciclo do ensino básico.-----

----- **AÇÃO SOCIAL ESCOLAR ANO LETIVO 2014/2015 – ATRIBUIÇÃO DE APOIOS AOS ALUNOS DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO** – Foi presente uma informação da técnica superior

Ana Paula Rendeiro, datado de 15 de outubro de 2014, relativa ao assunto em epígrafe, anexo à qual se encontra uma listagem adicional dos alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico do Agrupamento de Escolas da Murtosa, que requereram a atribuição de apoios no âmbito da Ação Social Escolar.-

----- A Câmara Municipal, após ter analisado a informação deliberou, por unanimidade, aprovar a listagem proposta, que se anexa à presente ata, que descreve os apoios a conceder para a aquisição de manuais escolares no âmbito da Ação Social Escolar.-----

----- **AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DA MURTOSA – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO** – O Sr. Presidente da Câmara propôs a retirada do assunto da ordem de trabalhos dado que não existe momentaneamente verba disponível em orçamento para atribuição do subsídio. Após a aprovação da adequada modificação orçamental o assunto será novamente remetido à apreciação do Executivo.-----

----- **ESCALAS DE TURNOS PARA O ANO CIVIL DE 2015 DO DISTRITO DE AVEIRO** – Foi presente um email, da **Administração Regional de Saúde do Centro, I.P.**, datado de 20 de outubro de 2014, a remeter a proposta de escalas de turnos, para o ano de 2015, das farmácias sediadas no Concelho da Murtosa, a fim de que este Executivo emita o competente parecer.-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável.-----

----- **GRANDES OPÇÕES DO PLANO, MAPA DE PESSOAL, ORÇAMENTO PARA 2015 E ATUALIZAÇÃO DAS TAXAS MUNICIPAIS** – Foi presente a proposta de Grandes Opções do

Plano (Plano Plurianual de Investimentos e Atividades Mais Relevantes), para o ano de 2015 e seguintes, o Mapa de Pessoal e o Orçamento para o ano de 2015, de que se anexa fotocópia à presente ata e se dão aqui por reproduzidos para todos os efeitos legais. O Orçamento que apresenta um valor de 7.663.642,00€ (sete milhões, seiscentos e sessenta e três mil, seiscentos e quarenta e dois euros), tanto na receita como na despesa, é composto por: relatório que contém a fundamentação das grandes opções do plano e orçamento, incluindo a identificação e descrição das responsabilidades contingentes, a relação das entidade participadas, mapa resumo das receitas e despesas, mapa das receitas e despesas desagregado segundo a classificação económica e articulado que contém as medidas para orientar a execução orçamental.-----

----- De seguida, no uso da palavra, o Sr. Presidente referenciou a política orçamental seguida, referenciando os principais eixos de ação e os respetivos investimentos propostos.-----

----- Não havendo mais nada a acrescentar, os documentos foram colocados à votação, tendo sido aprovados por, maioria, com o voto contra do Vereador Jorge Bacelar e os votos a favor dos restantes membros do Executivo. O Vereador Jorge Bacelar proferiu a declaração de voto, que se anexa à presente ata e se dá aqui por reproduzido para todos os efeitos legais.-----

----- O Sr. Presidente disse o seguinte: em primeira instância lamenta a fundamentação de sustentação do voto contra do Sr. Vereador do Partido Socialista, tendo em conta que a mesma padece da sintomatologia já revelada no passado e noutras circunstâncias, pautando a sua atuação pelo facto de se fazer parte do problema, ao invés de se contribuir para a resolução. Lembrou o Sr. Presidente que enviou a proposta de plano no sentido da mesma receber contributos e se essa fosse a vontade, certamente que os fundamentos agora apresentados não seriam aduzidos, não porque fossem totalmente acolhidos, na medida em que alguns deles não fazem qualquer sentido, tendo em conta que as estratégias já assumidas nessas matérias, nomeadamente as referências ao canil em que já existe decisão estando em marcha a concretização de um projeto de cariz intermunicipal que cumprirá essas funções ao nível do território da CIRA, tendo em conta que esta insuficiência é sentida na esmagadora maioria nos municípios que a constituem. -----

-----Relativamente às referências ao facto do orçamento ser a definição de um conjunto de prioridades, reiterou o Sr. Presidente, na ânsia de ser mais claro do que na apresentação anteriormente feita, que estamos perante um orçamento de compromisso contido na realidade financeira do Município tendo por base as regras previsionais atualmente em vigor. Assim, se porventura esta fosse a noite da partilha dos nossos sonhos certamente que poderíamos aduzir ao processo um conjunto de outras ações pelas quais todos ambicionamos, mas que o sentido de responsabilidade, o rigor orçamental e o pragmatismo da gestão exige que mantenhamos as vontades, na consciência que serão consideradas quando efetivamente tal for financeiramente possível. Por isso, reitera o lamento pelo sentido de voto manifestado na medida em que o mesmo nada aduziu de novo ao processo, apenas revelando que continua a existir quem não consiga fazer prevalecer os interesses da sua terra aos interesses do seu partido.-----

----- Foi, ainda, presente uma informação do Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, de que se anexa fotocópia à presente ata e se dá aqui por reproduzida para todos os efeitos legais, relativa à atualização das taxas municipais, previstas na Tabela anexa ao Regulamento de Taxas do Município da Murtosa.-----

----- A Câmara Municipal, depois de analisar a informação, supra referida, tendo em consideração que: os pressupostos resultantes do estudo económico-financeiro, que está na base do Regulamento de Taxas do Município da Murtosa, aprovado pelos órgãos autárquicos, que apontavam a que, por determinação do prescrito na Lei n.º 53-E/2006, de 29 de dezembro, na taxaço dos atos administrativos fosse aplicado o princípio do utilizador/pagador; o referido estudo estabelecia que, com vista ao estabelecimento gradual de um maior equilíbrio entre os custos dos serviços prestados e a correspondente receita, as taxas municipais deveriam ser objeto de atualizaçoes extraordinárias, entre 2010 e 2013, superiores ao índice de inflaço, sustentando que *“num período de quatro anos, poderiam ser estabelecidos aumentos anuais de 20% das taxas anuais no final desse período”*; o Município não fez qualquer atualizaço extraordinária, limitando-se a efetuar a atualizaço em conformidade com o índice de inflaço nos anos de 2011 e 2012; que nos dois últimos anos considerando a situaço do país e a necessidade imperiosa de não agravar a realidade económica dos munícipes, situaço que se mantém, não efetuou qualquer atualizaço; deliberou, por unanimidade, de acordo com o princípio ainda consignado de autonomia do poder local, manter para o ano de 2015 o valor das taxas praticadas em 2014, não procedendo, conseqüentemente, à atualizaço da respetiva tabela.-----

----- Deliberou, ainda, também por unanimidade, remeter os documentos à Assembleia Municipal para aprovaço, nos termos legais.-----

-----A presente ata, no final da reunião, depois de lida, foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 3 do art.º 27.º do Código do Procedimento Administrativo.-----

-----E não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente deu a reunião por encerrada eram vinte e duas horas e quarenta minutos, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada por todos os membros presentes e por mim, _____, Chefe da Divisào Administrativa e Financeira, que a redigi.-----